



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 53/PROPEPG/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal, no *Campus* Chapecó-SC.


- I** – Siumar Pedro Tironi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1956778;
- II** – André Luiz Radunz, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1071847;
- III** – João Guilherme Dal Belo Leite, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2306882;
- IV** – João Paulo Bender, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1929221;
- V** – Jorge Luis Mattias, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1914982;
- VI** – Marco Aurélio Tramontin, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1862788;
- VII** – Paola Mendes Milanesi, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2191836;
- VIII** – Paulo Roger Lopes Alves, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2249497;
- IX** – Vanessa Neumann Silva, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1975455.

Art. 2º Designar como Coordenador do Grupo de Trabalho o servidor Siumar Pedro Tironi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1956778.

Art. 3º O prazo para que o GT entregue o Projeto de Curso para tramitar nas devidas instâncias é de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

PROF. DR.ª CLARISSA DALLA ROSA
SIAPE 2060337
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul

CLARISSA DALLA ROSA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação